



ANO VIII – Nº 1332 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 12 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.908/2017*

PROCESSO LICITATORIO Nº. 058/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE RADIOFREQUÊNCIA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

WT DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 35.291.038/0001-45, saiu vencedora no item: 01 - R\$ 259.999,64.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 11 de setembro de 2017.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

*Republicado por incorreção.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.908/2017*
PROCESSO LICITATORIO Nº. 058/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE RADIOFREQUÊNCIA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento aos atos praticados pelo Pregoeiro do Município,

conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

WT DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 35.291.038/0001-45, saiu vencedora no item: 01 - R\$ 259.999,64.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 11 de setembro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Constitucional

*Republicado por incorreção

PROCESSO LICITATORIO Nº. 050/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PREDIAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: COMERCIAL LACERDA LTDA - ME / 24.367.369/0001-03, COMERCIAL MARANGUAPE LTDA ME / 01.625.371/0001-21, D J MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA / 06.267.047/0001-00, ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP / 15.984.883/0001-99, J P MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP / 18.334.420/0001-70 e LUMINOZA COM. MAT. ELÉT. HID. E TELEFONIA LTDA. / 70.047.329/0001-93 para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da ARP, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 12/09/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, a se fazerem presentes, portando TODOS os documentos exigidos no edital 001/2017, mais a cópia do cartão da conta corrente do Banco do Brasil, no dia 13 de setembro do corrente ano às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Av. Monica Dantas nº 27. Centro.

O encaminhamento dos professores será feito conforme a classificação publicada em 03/02/2017. Caso o profissional não esteja presente no momento de sua chamada, o próximo será chamado e a pessoa em questão deverá colocar-se no final da fila deste dia.

Ao longo do ano poderão ser convocados outros profissionais, conforme as necessidades da SME.

Artes - 4ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
299	Patrícia Ricelle da Silva Barboza	4ª
307	Thiago Moura Santana	5ª

Macaíba, 12 de setembro de 2017.

Domingo Sávio Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS

PREGÃO Nº. 052/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 374-2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME - CNPJ: 17.570.889/0001-45. ENDEREÇO: RUA SENADOR DUARTE FIHO, Nº. 116, SANTOS REIS, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59.141-110. ITENS: 08 - R\$ 350.000, 15 - R\$ 170.000, 16 - R\$ 35.990. REPRESENTANTE LEGAL: IVANALDO SEVERINO MALHEIRO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - GESTORA INTERINA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO Nº. 053/2017

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 385/386-2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE RADIOFREQUÊNCIA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: WT DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 35.291.038/0001-45. ENDEREÇO: RUA JOSE AGNALDO DE BARROS, Nº. 2874, CANDIARIÁ, NATAL/RN, CEP: 59.066-220. ITEM: 01 - R\$ 259.999,64. REPRESENTANTE LEGAL: GILVAN OLÍMPIO DA SILVA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - GESTORA INTERINA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

LEIS

LEI Nº1.875/2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as Ruas: Santo Antônio, à Rua Projetada A; Santa Bárbara, à Rua Projetada B; Santa Clara, à Rua Projetada C; São Domingos, à Rua Projetada D; Santa Elisa, à Rua projetada E; Santa Fé, à Rua Projetada F; São Gabriel, à Rua projetada G; Santa Helena, à Rua Projetada H, Santo Inácio, à Rua Projetada I, São José, à Rua Projetada J, São Lázaro, à Rua Projetada L, Santa Maria, à Rua Projetada M, São Nicolau, à Rua Projetada N, Santa Olga, à Rua Projetada O, Santa Rita de Cássia, à Rua Projetada R, todas localizadas no Loteamento Nova Califórnia, Bela Vista, zona de expansão urbana de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação das placas alusivas com a denominação oficial das referidas artérias públicas, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 12 de setembro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.876/2017

DENOMINA DE CRECHE MUNICIPAL JOÃO FRANÇA SOARES, LOCALIZADA NO DISTRITO DE TRAIÁRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de Creche Municipal João França Soares, à creche que está sendo cons-

truída no Distrito de Traíras, zona rural de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida Creche Municipal, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria responsável.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 12 de setembro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 323/2017*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 671.554.724-68, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o símbolo CC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 04 de setembro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 325/2017*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **ELIZABETE MATIAS DA COSTA**, inscrita no CPF nº 202.269.264-00, para exercer a função de **CHEFE GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o símbolo CC-A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 04 de setembro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 351/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial as atividades da referida Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **STHEPHANY DOS SANTOS LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.190.834-14, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE GABINETE**, sob o símbolo CC.2, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 237/2013, de 23 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 11 de setembro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 352/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **PEDRO GALVÃO DO AMARAL FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 503.628.794-00, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**, sob o símbolo CC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 12 de setembro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 353/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Organica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 02/2012-GP.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Fica nomeada a senhora **LUANA GABRIELLE ALBUQUERQUE NOGUEIRA DE CARVALHO** inscrita no CPF/MF sob o nº 088.106.004-60, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO**, sob o símbolo CC.3, Lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba - MACAÍBAPREV.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 12 de setembro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 354/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Organica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 02/2012-GP.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Fica nomeada a senhora **IRIS RENATA FREIRE SILVA** inscrita no CPF/MF sob o nº 086.468.204-24, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL**, sob o símbolo CC.3, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 12 de setembro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 355/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII,

da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **JADNA FRANÇOISE SILVA BORGES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.694.814-64, para exercer o cargo comissionado de **GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, sob o símbolo CC.B, Lotada na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 124/2017, de 23 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 12 de setembro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO, NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1º Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes